



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 012, 19 DE AGOSTO DE 2019.


Aprecia e Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentária –
LDO 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.199, de 22 de dezembro de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APRECIAR e APROVAR a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2020, com estimativa do valor de 9.443.241,94 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA VICE PRESIDENTE


Eder Costa Borba
Portaria 553 DE 11/03/02
CPC/RS 0277920-3

RECEBIDO